

MEMORANDO Nº 017/2021

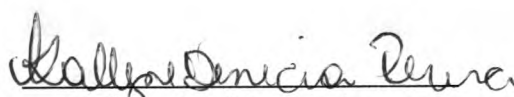
Açailândia (MA), em 17 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Nesta.

Senhor Diretor,

Venho pelo presente, na qualidade de Coordenadora Administrativo/interino do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente a abertura de Processo Licitatório objetivando Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de equipamentos e ferramentas em geral para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme especificações constantes do (Termo de referência), em Anexo.

Atenciosamente.



Kallyne Dinícia Pereira
Coord. Administrativa
Port. Nº 006/2021 - SAAE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de equipamentos e ferramentas em geral para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição se Justifica pela necessidade de equipamento, materiais e ferramentas no desenvolvimento das diversas atividades que são executadas neste local, além da manutenção, conservação, reformas, ampliações, ajustes e melhorias no aparelhamento da oficina, manutenção que serão realizadas pelos próprios funcionários dos Departamentos operacionais desta Autarquia Municipal SAAE.

3. DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA / QUANTIDADE:

3.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, **todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**.

3.2. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

3.2.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

3.2.2. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

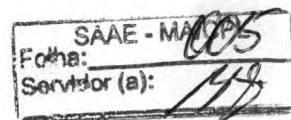
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALAVANCA DE AÇO LISO FORJADO E TEMPERADO - ESPECIFICAÇÕES: SEM CABEÇA, CURVA E PONTEIRA, TIPO: ESCAVADEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 1,8M; CORPO: SEXTAVADO; TRATAMENTO TÉCNICO: TEMPERADA.	UNIDADE	12
2	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL DE 400- 600V. MEDIÇÃO DE CORRENTE DE CA E CC DE 400A - COM CORRENTE E TENSÃO CA TRUE RMS PARA MEDIÇÕES PRECISAS EM SINAIS NÃO LINEARES - MEDIÇÃO DE TEMPERATURA - E FREQUÊNCIA DE REDE CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA CAT IV 300 V, CAT III 600V	UNIDADE	2
3	ALICATE DE CORTE 6"	UNIDADE	5
4	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UNIDADE	5



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

SAAE - MA 004
Folha: 15
Servidor (a):

5	ALICATE ELETRICISTA 8" - CABO ISOLADO 1000V COM DISPOSITIVO DE Prensar Terminais	UNIDADE	4
6	ALICATE MULTÍMETRO DIGITAL 1000 V AC/DC 1000AAC/DC - DIODO. RESISTÊNCIA 2000M. CONTINUIDADE SONORA - PORTÁTIL SISTEMA DE SUSPENSÃO DO GALVANÔMETRO TIPO MANCAL, QUE REALIZA MEDIDAS DE TENSÃO DC E AC, CORRENTE AC ATÉ 1000A, RESISTÊNCIA E COM OPCIONAL PARA TEMPERATURA. CARACTERÍSTICAS: DISPLAY: LCD 3 ½	UNIDADE	3
7	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNIDADE	5
8	ANTI FERRUGEM SPRAY 300ML	UNIDADE	30
9	ARAME GALVANIZADO 18MM KG	UNIDADE	10
10	ARAME RECOZIDO BW 18MM KG	UNIDADE	10
11	AREIA FINA LAVADA IMPER. M ³	M ³	100
12	BALDE PVC SUPER REFORCADO	UNIDADE	10
13	BETONEIRA 150L COM MOTOR DE 1/2 CV MONOFÁSICO	UNIDADE	1
14	BETONEIRA 400L COM MOTOR DE 2CV MONOFÁSICO	UNIDADE	1
15	BOLSA EM LONA PARA FERRAMENTAS 400X200	UNIDADE	25
16	BOMBA CENT BC-92S 1C 2CV MONO	UNIDADE	1
17	BROCAS DE VIDEA Ø10MM	UNIDADE	12
18	BROCAS DE VIDEA Ø12MM	UNIDADE	20
19	BROCAS DE VIDEA Ø8MM	UNIDADE	20
20	BROCAS PARA METAL Ø10MM	UNIDADE	12
21	BROCAS PARA METAL Ø12MM	UNIDADE	12
22	BROCAS PARA METAL Ø2MM	UNIDADE	10
23	BROCAS PARA METAL Ø3,2MM	UNIDADE	8
24	BROCAS PARA METAL Ø3MM	UNIDADE	8
25	BROCAS PARA METAL Ø4,2MM	UNIDADE	8
26	BROCAS PARA METAL Ø4MM	UNIDADE	8
27	BROCAS PARA METAL Ø5MM	UNIDADE	8
28	BROCAS PARA METAL Ø8MM	UNIDADE	12
29	BUCHA S12 COM PARAFUSO SEXTAVADO	UNIDADE	200
30	CABO DE AÇO 5/16" REVESTIDO C/ PVC OU PROTEÇÃO PLÁSTICA DESCRIÇÃO: DIAMETRO DO CABO 7,94mm, COM CARGA DE RUPTURA 3.755 AF/AFA(TABELA IPS)	METRO	1000



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

31	CABO DE AÇO 3/8" REVESTIDO C/ PVC OU PROTEÇÃO PLÁSTICA DESCRIÇÃO: DIAMETRO DO CABO 12,5mm, COM CARGA DE RUPTURA 5.409 AF/AFA(TABELA IPS)	METRO	1000
32	CADEADO EM METAL AMARELO 40MM	UNIDADE	15
33	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA 7 GAVETAS	UNIDADE	6
34	CAL 20 KG	UNIDADE	20
35	CAMARA PARA CARRINHO DE MÃO, MEDIDA 3,25'X8'.	UNIDADE	10
36	CARRO DE MAO C/ ROLAMENTO 46 LITROS REFORÇADO	UNIDADE	5
37	CAVADEIRA ARTICULADA	UNIDADE	12
38	CHAVE GRIFO 24" CABO LONGO	UNIDADE	2
39	CHAVE GRIFO 36" CABO LONGO	UNIDADE	2
40	CHAVE GRIFO 48" CABO LONGO	UNIDADE	2
41	CIMENTO CP II 50KG	UNIDADE	250
42	COLHER DE PEDREIRO 8"	UNIDADE	10
43	COLUNA PRONTA 6,3MM (1/4") 7X20 6M	UNIDADE	30
44	COLUNA PRONTA 8MM (5/16") 7X27 6M	UNIDADE	30
45	COMPENSADO - 1,44 X 2,20 M, DE 20 MM,15 MM E10MM.	UNIDADE	50
46	CORTADOR DE TUBOS 3-32MM STANLEY	UNIDADE	2
47	CORTADORA DE PAREDE 2.400 WATTS 305 MM - 4112HS 220V	UNIDADE	1
48	CORTADORA PISO/ASFALTO SM57 G 13HP	UNIDADE	1
49	DESEMPENADEIRA DE AÇO 8X8 MM	UNIDADE	4
50	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	UNIDADE	2
51	DISCO DE CORTE 1.6 X 7" FERRO	UNIDADE	400
52	DISCO DE CORTE 3 " FERRO	UNIDADE	200
53	DISCO DE CORTE 305 MM- CONCRETO/MÁRMORE	UNIDADE	60
54	DISCO DE CORTE- FERRO 7"	UNIDADE	100
55	DISCO DE DESBASTE 7"	UNIDADE	60
56	DISCO DE ESMERIL CERÂMICA 3 POLEGADAS	UNIDADE	3
57	DISCO DIAMANTADO 7"	UNIDADE	15
58	ELETRODO DE CORTE 3,25 MM ATA COM 18KG	UNIDADE	5
59	ELETRODO INOX 312 BITOLA 2.5	UNIDADE	2

60	ELETRODO REVESTIDO 2,25 MM LATA COM 18KG 6013	UNIDADE	10
61	ELETRODO REVESTIDO 3,25 MM LATA COM 18KG 6013	UNIDADE	10
62	ELETRODO REVESTIDO 3,25 MM LATA COM 18KG 7018	UNIDADE	10
63	ENXADA COM CABO - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, MATERIAL DE EXCELENTE RESISTÊNCIA E QUE FORNECE MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO. MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL ENXADA: METAL COMPRIMENTO: 150CM LARGURA: 22 CM PESO: 1,5 KG.	UNIDADE	20
64	ENXADA COM CABO - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, MATERIAL DE EXCELENTE RESISTÊNCIA E QUE FORNECE MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO. MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL ENXADA: METAL COMPRIMENTO: 150CM LARGURA: 22 CM PESO: 1,5 KG.	UNIDADE	20
65	ENXADA DE 2,5 COM CABO DE 145 CM	UNIDADE	6
66	ESCADA FIBRA EAFD 31 5,70-9,60M	UNIDADE	1
67	ESMERILHADORA 2200W 7" 220V	UNIDADE	1
68	ESMERILHADORA REGULAR 3POL	UNIDADE	1
69	ESPATULA METÁLICA 10 CM	UNIDADE	5
70	FERRO P/SOLDA320W 220MACHA.G 0195	UNIDADE	2
71	FITA MÉTRICA DE 50 METROS	UNIDADE	5
72	FURADEIRA DE BANCADA 750W	UNIDADE	1
73	FURADEIRA DE IMPACTO DE 800 W	UNIDADE	3
74	FURADEIRA MANUAL 600W	UNIDADE	2
75	GERADOR DE ENERGIA 5,5 KVA À DIESEL BIVOLT PARTIDA MANUAL - 110V/220V	UNIDADE	1
76	GRAXA USO GERAL - MÚLTIPLAS APLICAÇÕES BALDE 20L	UNIDADE	12
77	IMPERMEABILIZANTE MANTA LÍQUIDA BASE ASFALTO BALDE DE 18 LITROS	UNIDADE	20
78	JOGO DE CHAVES FENDA E PHILLIPS ISOLADAS CMV 1000V COM 7 PEÇAS - CABO ERGONÔMICO QUE SE ADAPTA À MÃO DO USUÁRIO NÚCLEO DO CABO À PROVA DE IMPACTOS E DE COMPRIMENTO COMPLETO, REVESTIDO COM MATERIAL EXTERNO DE TOQUE SUAVE-EIXO ISOLADO ESTREITO PARA ACESSO EM ÁREAS DIFÍCEIS DE ALCANÇAR. (CHAVES DE FENDA: 3/32" X 3", 5/32" X 4", 1/4" X 5" - CHAVES PHILLIPS: 7/32" X 3" E 1/4" X 4" - CHAVES DE FENDA DE PONTA QUADRADA: 5/32" X 4" E 1/4" X 5"	UNIDADE	3

79	JOGO DE SOQUETES COM ENCAIXE DE 1/4 E 1/2 POL.(19 SOQUETES SEXTAVADOS DE 1/2": 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 27 - 28 - 30 - 32MM 4 SOQUETES SEXTAVADOS LONGOS: 14 - 15 - 17 - 19MM /2 SOQUETES PARA VELA 1/2": 16 - 21MM/1 CATRACA REVERSÍVEL 1/2"/ 2 EXTENSÕES 1/2": 125 - 250MM// 1 JUNTA UNIVERSAL 1/2"// 1 ADAPTADOR 3/8 X 1/2"//1 ADAPTADOR 1/2 X 5/16"/// 13 SOQUETES SEXTAVADOS 1/4": 4 - 4,5 - 5 - 5,5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14MM/// 8 SOQUETES SEXTAVADOS LONGOS 1/4": 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13MM //4 CHAVES SOQUETE 1/4" HEXAGONAIS: 3 - 4 - 5 - 6MM ///3 CHAVES SOQUETE 1/4" FENDA SIMPLES: 4 - 5,5 - 6,5MM ///2 CHAVES SOQUETE 1/4" FENDA CRUZADA: PH1 - PH2 //2 CHAVES SOQUETE 1/4" FENDA POZIDRIV: PZ1 - PZ2 //7 CHAVES SOQUETE 1/4"TORK: T8 - T10- T15 - T20 - T25 - T27 - T30 (PERFIL HEXALOBULAR) //1 CATRACA REVERSÍVEL 1/4" ///2 EXTENSÕES DE 1/4": 50 - 100MM ///1 CABO T 1/4"///1 JUNTA UNIVERSAL: 1/4" ///1 CABO COM QUADRADO: 1/4"// 1 ADAPTADOR 1/4 X 1/4"// 4 BITS HEXAGONAIS 5/16": 8 - 10 - 12 - 14MM/// 3 BITS HEXAGONAIS 5/16" FENDA SIMPLES: 8 - 10 - 12MM // 2 BITS FENDA CRUZADA 5/16": PH3 - PH4// 2 BITS POZIDRIV 5/16": PZ3 - PZ4/// 4 BITS TORK 5/16": T40 - T45 - T50 - T55 (PERFIL HEXALOBULAR)//3 CHAVES L HEXAGONAIS (ALLEN): 1,5 - 2 - 2,5MM	UNIDADE	1
80	KIT DE PONTAS E BROCAS PARA PARAFUSAR E PERFURAR COM 33 UNIDADES7 BROCAS PARA METAL Ø2/3/3/3,2/4/4,2/5MM, 5 BROCAS PARA CONCRETO Ø4/5/6/7/8MM, 6 BROCAS PARA MADEIRA Ø3/4/5/6/7/8MM, 10 PONTAS 25MM: PH1, PH2, PH3, PZ1, PZ2, S4, S6, S7, T20,T25, 1 SUPORTE UNIVERSAL MAGNÉTICO, 3 CHAVES DE CAIXA PARA PARAFUSOS SEXTAVADOS Ø7/8/10MM, 1 ESCAREADOR, 1 MALETA PLÁSTICA PARA ARMAZENAMENTO.	UNIDADE	1
81	LAJE PRE-FABRICADA DE FORRO SOBRECARGA DE 150 KG/M2, COMPOSTA DE LAJOTA, TRILHO E ARMADURA NEGATIVA DE 3MM	M ²	50
82	LAJE PRE-FABRICADA DE FORRO SOBRECARGA DE 150 KG/M2, COMPOSTA DE LAJOTA, TRILHO E ARMADURA NEGATIVA DE 5MM	M ²	50
83	LIMA REDONDA	UNIDADE	10
84	LIMA REDONDA COM CABO PRA DESBASTE DE METAIS	UNIDADE	3
85	LINHA DE PEDREIRO CARRETEL100M	UNIDADE	4
86	LONA 6 METROS DE LARGURA 200 MICAS, PRETA/BRANCA (DUPLA FACE)	M	100
87	MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA 20 TON	UNIDADE	2
88	MANGUEIRA CRISTAL DE NÍVEL	M	200
89	MARTELO DEMOLIDOR 2000W -220V MÍNIMO 870 IMPACTOR/MIN.	UNIDADE	1
90	MÁSCARA DE SOLDA DIGITAL	UNIDADE	2
91	MEGÔMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO ATÉ 2000 METROS	UNIDADE	1
92	MOCHILA EM LONA REFORÇADA PARA FERRAMENTAS COM FUNDO PLÁSTICO 16"	UNIDADE	6
93	MOCHILA EM LONA REFORÇADA PARA FERRAMENTAS COM FUNDO	UNIDADE	5

	PLÁSTICO 20"		
94	MORÇA 8 POLEGADA - TORNO DE BANCADA Nº 8	UNIDADE	1
95	NÍVEL DE ALUMÍNIO 30 CM	UNIDADE	5
96	PÁ DE BICO COM CABO 145 CM	UNIDADE	15
97	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM, AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA.	UNIDADE	60
98	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA - PICARETA FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TAMANHO DO CABO: 90CM DIMENSÕES GERAIS:(COMP. X LARG. X ALT.): 905 X 378 X 98 MM.	UNIDADE	60
99	PINCEL TRINCHA PARA PINTURA 1"	UNIDADE	5
100	PINCEL TRINCHA PARA PINTURA 2"	UNIDADE	10
101	PINCEL TRINCHA PARA PINTURA 3"	UNIDADE	10
102	PINCEL TRINCHA PARA PINTURA 4"	UNIDADE	5
103	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO - INDICADO PARA O USO DE CARRINHO DE MÃO E CARRINHOS MANUAIS TIPO PLATAFORMA.	UNIDADE	10
104	POLICORTE 12" S/MOTOR REFORC SC-100	UNIDADE	1
105	PREGO 18X27	KG	30
106	PREGO 22X42	KG	30
107	PRUMO PAREDE 500 G	UNIDADE	4
108	RÉGUA DE ALUMINIO 1,5M	UNIDADE	6
109	RETÍFICA DE REBOLO PARA FURADEIRA HASTE DE 3 MM CÔNICAS	UNIDADE	5
110	RETÍFICA DE REBOLO PARA FURADEIRA HASTE DE 3 MM, CILÍNDRICA	UNIDADE	5
111	RETÍFICA DE REBOLO PARA FURADEIRA HASTE DE 3 MM, ESFÉRICA)	UNIDADE	5
112	RETÍFICA DE REBOLO PARA FURADEIRA HASTE DE 6 MM CÔNICAS	UNIDADE	5
113	RETÍFICA DE REBOLO PARA FURADEIRA HASTE DE 6 MM, CILÍNDRICA	UNIDADE	5
114	RETÍFICA DE REBOLO PARA FURADEIRA HASTE DE 6 MM, ESFÉRICA)	UNIDADE	5
115	RETÍFICA DE REBOLO PARA FURADEIRA HASTE DE 8 MM CÔNICAS	UNIDADE	5
116	RETÍFICA DE REBOLO PARA FURADEIRA HASTE DE 8 MM, CILÍNDRICA	UNIDADE	5
117	RETÍFICA DE REBOLO PARA FURADEIRA HASTE DE 8 MM, ESFÉRICA)	UNIDADE	5

118	SEIXO Nº 0	m	50
119	SEIXO Nº 1	m	50
120	SELADOR ACRILICO - LATA DE 18L. PRODUTO A BASE DE COPOLIMERO ESTIRNADO-ACRILICO, PIGMENTOS SEM METAIS PESADOD, MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETO, COM ALTO RENDDIMENTO CONFORME NORMAS NBR/ABNT. LINHA PERMIUM	UNIDADE	10
121	SERRA RIGIDA 305 MM 24 DPP/TPI	UNIDADE	500
122	TÁBUA 3 M X 25 MM	UNIDADE	100
123	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADA ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: ARAME GALVANIZADO (PRODUÇÃO À QUENTE) COM ALTA RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO DO TEMPO; ACABAMENTO: PONTAS DOBRADAS, DIMENSÕES: ALTURA: 2.00 METROS (2X1M ²) ESPAÇAMENTO ENTRE FIOS: 7 CM ESPESSURA DO FIO.	METROS	2000
124	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 244X0,50X4 MM	UNIDADE	100
125	TERMÔMETRO VISUAL COM INFRAVERMELHO - VT04A	UNIDADE	1
126	THINNER 5 LITROS	UNIDADE	20
127	TIJOLO 20X20X10 CM 2ª QUALIDADE	UNIDADE	10000
128	TINTA SPRAY - 360 ML (PRETA/AZUL/VERMELHA/AMARELA)	UNIDADE	30
129	TORNO BANCADA 03 SOMAR PROFISSIONA	UNIDADE	1
130	TORNO BANCADA 06 SOMAR PROFISSIONAL	UNIDADE	1
131	TORNO ENCANADOR FIXO N.06 METASUL	UNIDADE	1
132	TRELIÇA TR 12 6M	UNIDADE	20
133	VIGAS DE 5/16	UNIDADE	15
134	ZARCÃO ANTIFERRUGEM FUNDO LARANJA 18 L	UNIDADE	20

4. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

4.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real - R\$).

4.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (* ,xx).

4.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

4.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal, constantes nos autos do processo.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

5.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço por item.

6. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

6.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

6.1.1. Habilitação jurídica;

6.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

6.1.3. Qualificação técnica;

6.1.4. Qualificação econômico-financeira;

6.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. A Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição.

9. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

10. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

10.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, devidamente a serem classificadas no contrato a ser celebrado com a empresa vencedora ou outros instrumentos hábeis.

11. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

11.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12. DA FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

12.1. A minuta do contrato que integra o edital da licitação para todos os fins e efeitos de direito, regulamentará as condições da forma de fornecimento, recebimento, bem como prazo e local da entrega. Após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, a empresa contratada deverá iniciar o fornecimento.

13. GARANTIA LEGAL DO(S) PRODUTO(S):

13.1 O(s) produto(s) adquiridos pela Contratada, deverá(ão) possuir garantia contra defeitos de fabricação de acordo com período estabelecido pelo fabricante. No entanto, será considerado o período mínimo de 12 (doze) meses de garantia, com exclusão de qualquer outro prazo inferior ao estabelecido neste termo de referência.

13.2. A garantia legal é o prazo que a Contratante possuirá para reclamar dos vícios (defeitos) constatados no produto(s) adquirido(s). O direito de reclamar independerá de certificado de garantia, bastando apenas apresentação da nota fiscal do produto.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. A empresa licitante que se recusar a assinar o contrato injustificadamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da convocação pela Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto ou em assinar a ordem de fornecimento, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Açailândia-MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.2. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na impossibilidade da empresa ou interessado de se relacionar comercialmente com a Administração Pública Municipal de Açailândia.

14.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15. ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO/ADITAMENTO(S) OU OUTROS INSTRUMENTOS HÁBEIS:

15.1. A contratante nomeará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/aditamento(s) ou outros instrumentos hábeis.

15.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Diretor Geral, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

16. UNIDADE DE FISCALIZADORA:

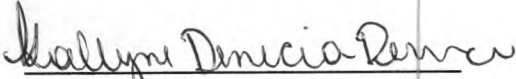
16.1. Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

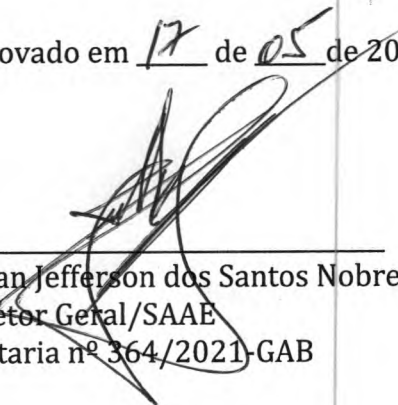
SAAE - MA
Folha: 01/2
Servidor (a): AB

Açailândia (MA), 17 de maio de 2021.



Kallyne Dinícia Pereira
Coord. Administrativa
Port. Nº 006/2021 - SAAE

Aprovado em 17 de 05 de 2021.


Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 364/2021-GAB